



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Em, 18 de dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 291/2019

REVOGA O DECRETO Nº 343/2011, QUE DECLAROU COMO UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO NA RUA MARINHO DOS SANTOS – QUADRA A – LOTES 26 E 27.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 343/2011, que declarou como utilidade pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, os seguintes lotes localizados, no Bairro Raul Veiga – 2º Distrito de São Gonçalo, localizado à Rua Marinho dos Santos – Quadra A – Lotes 26 e 27.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

DECRETO Nº 292/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 1127/GP/2019 de 17 de dezembro de 2019 e 1515/GAB/SEMED/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 1.002.500,00 (Um milhão e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 292/2019.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2019

Órgãos: Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.122.2009.2.026	3.3.90.49.00	689	00	0,00	1.000.000,00
20.27.12.361.2028.2.100	3.3.90.39.00	708	00	300.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	879	00	700.000,00	0,00
20.63.09.272.4003.2.045	3.1.91.13.02	308	00	2.500,00	0,00
20.63.23.605.2024.1.009	3.3.90.30.00	265	00	0,00	2.500,00
TOTAL				1.002.500,00	1.002.500,00

**SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e TRAINING SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAL HUMANOS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de estágio no âmbito do município de São Gonçalo, com atribuição de intermediar, junto às instituições de educação superior, educação profissional e de ensino médio,

**Prazo:** O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 2022.04.122.1001.2.150 - Código de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fontes: 00.

**Valor:** R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) mensais.

**Fundamentação Legal:** Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 142/2004, pelo Contrato PMSG Nº 022/2019 e Processo Administrativo nº 57.787/2019.

São Gonçalo, 16 de dezembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

CORRIGENDA DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 275/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA ECOESTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ: ... firmada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Plena – Proj Comércio Eireli - EPP ...

LEIA-SE: ... firmada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Ecoeste – Indústria, Comércio e Serviços LTDA...

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 187/SEMED/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA ECOESTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ: ... SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E EMPRESA PLENA-PROJ COMÉRCIO EIRELI... ... pactuado entre o Município de São Gonçalo e a Empresa PLENA – PROJ COMÉRCIO EIRELI – EPP...

LEIA-SE: ... SERVIDORES PARA FISCALIZAR O PROCESSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E EMPRESA ECOESTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA... ... pactuado entre o Município de São Gonçalo e a Empresa ECOESTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA...

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

**SMDSIA**

ATA DE SESSÃO – DESERTA

CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI 13.019/2014 - Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1762/19.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2019, nesta cidade de São Gonçalo, na SMDSIA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, localizada na Rua Dr. Porciúncula, nº 395, Venda da Cruz, São Gonçalo - RJ, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 021/SMDSIA/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2019, a Comissão de Seleção reuniu-se para dar início ao certame de Chamamento Público da Lei 13.019/2014, na modalidade INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, tendo como meta atender no mínimo 120 (cento e vinte) usuários de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade no Município de São Gonçalo. Aberta a sessão, e, constatada que nenhuma proposta foi encaminhada à esta Comissão, não tendo comparecido nenhuma entidade interessada. Em vista do não comparecimento de nenhum interessado, esta Comissão declarou o chamamento público DESERTO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

SIMONE DE SOUZA GOMES EDUARDO

Presidente

**SEMCOMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG Nº 074/2019**

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 30.913/2019

Objeto: Registro Formal de Preços para Aquisição de 1500 fardos com 100 (cem) unidades de sacos de lixos com capacidade de 200L e 1500 fardos com 100 (cem) unidades com capacidade de 240L necessários para atendimento da necessidade do Parques e Jardins e Departamentos de conservação Urbana do Município de São Gonçalo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 06/01/2020, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epigrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 075/2019**

Tipo: Menor Preço Por Lote

Processo nº 13.306/2019

Objeto: Registro Formal de Preços para o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de laboratório de análises clínicas para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência e Laboratório Municipal Dr. Armando Gueiros Ferreira do Município de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 06/01/2020, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epigrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO**

Pregoeiro

**IPASG**

**PORTARIA Nº 77/2019.**

Processo nº 000797/2019

**PRORROGA O PRAZO DE COMISSÃO.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO GONÇALO – IPASG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286/2010, alterada pela Lei nº 935/2018 de 19 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTABILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA BAIXA E ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO, considerando a imprescindível conclusão dos trâmites administrativos.

Parágrafo único. O presidente da Comissão deve entregar o relatório final até o fim do prazo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2019.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente – IPASG

Extrato do atestado de credenciamento, para integrar o cadastro de instituições financeiras, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Fund. Legal: Inciso II do art. 25, c/c inciso IV do art. 13, da Lei 8.666/93; do art. 4, da resolução CMN nº 3.922/2010.

Processo: 000610/2019

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG CNPJ nº 32.538.167.0001-05 e Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA CNPJ nº: 10.231.177/0001-52.

Objeto: Credenciamento para integrar o cadastro de instituições financeiras do IPASG, de empresas autorizadas pelo

D.O.E. - 18/12/2019

Banco Central do Brasil e ou pela Comissão de valores mobiliários, interessadas em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, da Portaria MPS 170/2012 e de igual modo, da Política de investimentos do IPASG em vigor.

Data da assinatura: 06/12/2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 06/12/2019 até 05/12/2020.

São Gonçalo, 16 de dezembro de 2019.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do IPASG

Extrato do atestado de credenciamento, para integrar o cadastro de instituições financeiras, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Fund. Legal: Inciso II do art. 25, c/c inciso IV do art. 13, da Lei 8.666/93; do art. 4, da resolução CMN nº 3.922/2010.

Processo: 000610/2019

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG CNPJ nº 32.538.167.0001-05 e Banco Santander Brasil CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Objeto: Credenciamento para integrar o cadastro de instituições financeiras do IPASG, de empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil e ou pela Comissão de valores mobiliários, interessadas em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, da Portaria MPS 170/2012 e de igual modo, da Política de investimentos do IPASG em vigor.

Data da assinatura: 06/12/2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 06/12/2019 até 05/12/2020.

São Gonçalo, 16 de dezembro de 2019.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do IPASG

Extrato do atestado de credenciamento, para integrar o cadastro de instituições financeiras, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Fund. Legal: Inciso II do art. 25, c/c inciso IV do art. 13, da Lei 8.666/93; do art. 4, da resolução CMN nº 3.922/2010.

Processo: 000984/2019

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG CNPJ nº 32.538.167.0001-05 e Caixa Econômica Federal CNPJ nº: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Credenciamento para integrar o cadastro de instituições financeiras do IPASG, de empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil e ou pela Comissão de valores mobiliários, interessadas em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, da Portaria MPS 170/2012 e de igual modo, da Política de investimentos do IPASG em vigor.

Data da assinatura: 03/12/2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 03/12/2019 até 02/12/2020.

São Gonçalo, 16 de dezembro de 2019.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do IPASG

**FMS**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o Art. 8º, Inciso III da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), e da Deliberação nº 279/2017 também do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

**RESOLVE O SEGUINTE:**

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 003/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores EDVALDO BARBOSA LAURINDO, matrícula n.º 18.560, FERNANDO SOARES PEDRO, matrícula n.º 18.974, CRISTIANE FEITOSA MENDES, matrícula n.º 16.417, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, do Processo TCE/RJ nº 238.532-4/2010, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/2011.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente Fundação Municipal de Saúde

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0258325-16.2013.8.19.0004, proc. nº 21.858/2014 e ofício nº 1402/PGM/CONT/LGDS/2019, em cumprimento a Lei nº 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 – Regime Celetista – no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSA, localizado na Avenida São Gonçalo, nº 100/G2 – Boa Vista – São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo:

**DIA 18 DE DEZEMBRO/2019 ÀS 10:30 HORAS**

**1º DISTRITO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
390º	324.731-7	REGINA TELMA RAMOS ROCHA	52,00

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

---

## **Continuação do D.O.E. em 18/12/2019**

---

### **Nomeia:**

a contar de 12 de dezembro de 2019, **ALINE MANDETA FERREIRA AURICH** - CPF: 089.\*\*\*.\*\*\*-54, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Rogério de Souza Bernardo - Mat.: 105232.  
**Port. nº 2001/2019**

---

### **Exonera a pedido:**

a contar de 16 de dezembro de 2019, **LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS** - Mat.: 122592, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
**Port. nº 2009/2019**

---